UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 48/2020

Processo nº 23708.000077/2020-70

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

Assunto: Assunto 19/2020 - Recurso Coordenação/discente

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 138ª reunião, sendo a 23ª em caráter extraordinário, realizada no dia 12 de março de 2020, ao tratar sobre o assunto 19/2020 CONSEPE, que se refere a recurso do Coordenador/discente contra indeferimento de matrícula, DECIDIU:

I – **DEFERIR**, por ampla maioria de 28 (vinte e oito) votos e 1 (um) voto contrario, o pedido de matrícula do discente Samuel de Mattos Barroso, matrícula 2015202107, do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - ICET, na disciplina CTT404 - Trabalho de Conclusão de Curso e lançar o resultado do seu TCC no semestre 2019/2, interposto pelo Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - ICET. Registra-se a deliberação da imediata revisão da resolução que regulamenta os trabalhos de concusão de curso do ICET.

MARCUS HENRIQUE CANUTO Vice-presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto**, **Servidor**, em 13/03/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0066433** e o código CRC **53DC0D66**.

Referência: Processo nº 23708.000077/2020-70 SEI nº 0066433